



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAGUATINS
Rua Álvares de Azevedo, 1019, centro, Fone: 3474-1499.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (14/04/2023), às 15:00 horas, no Município de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, em cumprimento ao Mandado de Avaliação e Intimação da Penhora do MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002949-70.2018.8.27.2707, onde figura como Requerente: **BANCO DA AMAZÔNIA S/A** e Requerida: **MARIA BENTA LOPES DE SOUSA**, observada as formalidades legais, procedi a avaliação de um lote urbano com área de 179,55ms², sem edificação, localizada na Rua 7 de Setembro, na cidade de Buriti do Tocantins-TO. Cujá área foi vista e avaliada em R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), bem como um lote urbano com uma edificação, onde funciona uma oficina de carro, com área de 700,00ms² (setecentos metros quadrados), avaliado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Para constar lavrei o presente laudo, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


ALZENIRA QUEIROZ DOS SANTOS VÉRAS
Técnico Judiciário,
Oficial de Justiça/Avaliador em Substituição